

Resposta à carta nº 13/2022 do conselheiro Guilherme Carrano apresentada na 535ª Reunião do Conselho Deliberativo-Fiscal do CQA

Trata-se do encaminhamento da análise feita pelo conselheiro Guilherme Carrano sobre a prestação de contas do CQA referente ao mês de Março/2022, que se encontra sob sua responsabilidade. Encaminhei a resposta abaixo no dia 10/08/2022, por e-mail, dando conhecimento aos demais conselheiros, nos seguintes termos:

“Acuso o recebimento da correspondência nº 13/2022, de 10/08/2022.

Em resposta, solicito que o senhor procure o Síndico Tito para o esclarecimento de suas dúvidas, e, somente após ouvi-lo, manifestar aos demais membros do Conselho o seu entendimento sobre a prestação de Contas sob sua responsabilidade, em reunião ordinária.

Este é o ritual adotado em nosso CCF.

*Não cabe a mim fazer qualquer comentário neste momento, pois o assunto inicialmente deve ser tratado exclusivamente com o Síndico, que é o responsável pela aplicação dos recursos de nosso condomínio e pela apresentação das contas, **ao qual deverão comunicados os problemas apontados**, para que este possa tomar as providências diante de irregularidades apontadas, ou prestar os esclarecimentos dos procedimentos adotados.*

É desta forma que usualmente fazemos uma análise de prestação de contas, com uma interação entre o síndico e o conselheiro, com conversas e respeito mútuo, de forma a serem dirimidas dúvidas, prestados esclarecimentos e, se for o caso, providenciadas correções.

Mas vou dar ciência de sua carta ao Síndico Tito, de forma que ele já tome conhecimento e possa já ir preparando o atendimento de suas observações, caso se justifiquem, enquanto aguarda o seu contato.

*Por fim, lembro ao Conselheiro que o senhor faz parte de um Grupo de Trabalho para o Aperfeiçoamento da Prestação de Contas, grupo este criado recentemente para **propor melhorias na apresentação das contas do condomínio**, a fim de cumprirmos anseio dos condôminos manifestado na AGO de 09/04/2022, propostas estas que ainda aguardo serem formatadas e apresentadas para deliberação dos demais conselheiros”.*

Resposta com igual teor foi encaminhada ao conselheiro Rodrigo em 23/08/2022, por e-mail, quando este igualmente encaminhou relatório ao Conselho contendo observações e apontamentos sobre as contas de fevereiro/2022.

Em sua correspondência nº 13/2022, o conselheiro indica a APROVAÇÃO da prestação de contas, desde que cumpridas as RECOMENDAÇÕES e ESCLARECIMENTOS apontados na análise realizada pelo conselheiro. **Pergunta a ser respondida:** as recomendações e esclarecimentos sugeridos já foram prestados pelo Síndico Tito? Caso afirmativo, podemos considerar APROVADA a prestação de contas do mês de março/2022, ou ainda existem dúvidas ou esclarecimentos a serem prestados?

O conselheiro Guilherme Carrano discorre sobre a conveniência de criação de um Conselho Fiscal para a análise das contas. Nossa atual Convenção não prevê este instituto, e a análise das contas do condomínio é feita com base no Capítulo V, cláusula 24, inciso I, que atribui ao CCF a tarefa de fiscalizar os atos e as contas do Síndico, emitindo parecer à AGO face ao exame das prestações de contas. Conforme a resposta dada aos termos da carta 12/2022 encaminhada pelo conselheiro, nossa atual Convenção é datada de 2019, trata-se de um documento recentemente que foi estudado e aprovado por 2/3 dos condôminos em 2019, ou seja, a 3 anos atrás, e não vejo motivos para modificá-la neste momento. Entretanto, se o Conselho assim entender, poderemos pautar o assunto tão logo o trabalho de revisão do Regimento Interno seja concluído e aprovado pelos moradores.

Por fim, com relação à sugestão de *"apresentação de Prestação de Contas que sejam mais didáticas e compreensivas, facilitando a leitura e transparência"*, reconheço o problema e estou tomando providências junto ao Síndico propondo a substituição da equipe de contabilidade que nos atende, pois o atual modelo de prestação de contas é arcaico, exige muita intervenção manual e não é de fácil entendimento do público em geral. Espero contar com o apoio do conselheiro nesta cruzada.

Conforme foi acordado na reunião 535, o Síndico Tito fará a avaliação dos questionamentos e apontamentos feitos sobre a prestação de contas de Março/2022, e deverá lhe encaminhar uma resposta. O assunto será pautado na reunião do Conselho de novembro.

Brasília, 27/10/2022.



Paulo Fernando Gobbato
Presidente do Conselho Consultivo-Fiscal do CQA